

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

19 de outubro de 2020

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na plataforma digital RNP-WEB Conf, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, sob a presidência do Professor André Dala Possa, para a 66ª Reunião Ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriele Renata Nunes, Ana Paula Kanzaki, Ana Vitória Hosana Barbosa de Albuquerque, Claudia Regina Silveira, Délcio Luís Demarchi, Diego Albino Martins, Eloísa Barichello Hertz, Érico de Avila Madruga, Felipe Cintra Nunes Braga, Filipe dos Santos, Fernando Kirchner de Souza, Flávia Stella de Araújo Lima Amorim, Henri Carlo Belan, Ísis Leites Regina, Joel José de Souza, Luiza Guitel Loureiro, Maria da Conceição Epitacio dos Santos Corrêa, Moisés Carlos Bahiense Bernardino, Neli de Lemos, Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim, Patrícia Oliveira Rebelo Leite, Odacir Antonio Zanatta, Thiago Meneghel Rodrigues e Zízimo Moreira Filho. Participaram os membros suplentes, no exercício da titularidade: Jairo Leandro Luiz Rodrigues e Janaína Turcato Zanchin. Justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Andreia Barbieri Zanluchi, Clemerson Jose Argenton Pedrozo, Marcos Dorval Schmitz e Sabino Bussanello. Participaram os membros suplentes: Davi Sell Iahn, Maick da Silveira Viana, Marco Antônio Vezzani, Silvio Aparecido da Silva, Patrick Pirolo e Vinicius Nunes Folganes. Participaram desta reunião o servidor Antônio César Costa e o discente Victor Borges Pereira. Registrada a presença do Procurador Federal, Dr. Roberto Roberval Von Jelita. Registrada a presença dos servidores da equipe do professor Maurício Gariba Júnior, indicado na consulta eleitoral para o cargo de Reitor do IFSC em 2019: Andrea Martins Andujar, Adriano Larentes Silva e Maurício Gariba Júnior. Convidados da mesa: Ailton Durigon - PROPPI, Egon Sewald Junior - PRODIN, Fabiana Besen - PROAD, Luiz Otávio Cabral - PROEN, Rafael Nilson Rodrigues- PROEX. A reunião teve na ordem do dia as seguintes pautas: **1.** Posse dos novos Conselheiros – Biênio 2020-2022; **2.** Apresentação da Secretaria, expediente e documentos; **3.** Resoluções Ad Referendum; **4.** Calendário Acadêmico; **5.** Apreciação do Relatório Anual de Gestão da FEESC 2019 e **6.** Revisão do art. 1º da resolução 16/2020/CONSUP, para uso das bibliotecas e laboratórios por



29 servidores para desenvolvimento de pesquisas. Registrada a existência de *quórum* o
30 Presidente, Prof. André Dala Possa, Reitor *Pro Tempore*, deu as boas vindas aos presentes
31 e iniciou a reunião, abrindo para os informes dos Conselheiros: a) O Conselheiro Érico de
32 Avila Madruga informou que o Comitê de Direitos Humanos irá propor uma política
33 institucional contra o assédio, com um grupo abrangente de especialistas e que envolverá
34 toda a comunidade ressaltou ainda que, devido a relevância do tema o Comitê de Direitos
35 Humanos considera que o tema não deve ser tratado por um grupo de trabalho e nem com
36 instruções normativas. b) O Professor Maurício Gariba Júnior, agradeceu ao apoio recebido
37 de todas as entidades presentes na reitoria, no ato do dia 25 de setembro, tendo a assinatura
38 do Termo de Posse, onde foi nomeado e reconhecido como Reitor legítimo do IFSC pelos
39 movimentos estudantis: União Nacional dos Estudantes - UNE, União Brasileira dos
40 Estudantes Secundaristas, União Catarinense dos Estudantes, União Catarinense dos
41 Estudantes Secundaristas, Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico, ainda
42 pelo SINASEFE, CEB - Profa. Elenira Oliveira Vilela e RECCE. c) O conselheiro Filipe
43 dos Santos informou que, na quarta feira, 21/10/2020 uma comissão de alunos no CEB e
44 do RECCE participarão da reunião do Colégio de Dirigentes, para dialogar junto aos
45 diretores, em nome da democracia nos câmpus do IFSC. Em relação a correspondência
46 recebidas, o conselheiro Felipe Cintra solicitou esclarecimento sobre os encaminhamentos
47 solicitados na comunicação do DAELN em relação ao ocorrido no câmpus Florianópolis.
48 O Presidente esclareceu que, não houve encaminhamentos por parte do Conselho Superior,
49 pois servidores fizeram denúncia com o mesmo tema ao ministério público, o ministério
50 analisou, solicitou informações e promoveu o arquivamento da mesma. O tema volta a ser
51 pautado em reunião futura. Seguindo passou-se a ponto 01: Posse dos novos Conselheiros
52 – Biênio 2020-2022. O Presidente parabenizou todos os eleitos(as) no processo eleitoral
53 referente ao Biênio 2020-2022, fez considerações em relação a relevância da atuação dos
54 conselheiros e deu início a leitura dos termos de posse, para mandato de 29 de agosto de
55 2020 a 29 de agosto de 2022: **Encaminhamentos:** Empossados neste ato os representantes
56 do segmento docente: Titulares: Cláudia Regina Silveira (Câmpus Florianópolis), Felipe
57 Cintra Nunes Braga (Câmpus São Miguel do Oeste), Érico De Avila Madruga (Reitoria),
58 Paulo Henrique Oliveira Porto De Amorim (Câmpus São José) e Thiago Meneghel
59 Rodrigues (Câmpus Lages). Suplente: Marco Antônio Vezzani (Câmpus Florianópolis).
60 Empossados neste ato os representantes do segmento técnicos administrativos: Titulares:



61 Maria Da Conceição Epitácio Dos Santos Corrêa (Câmpus Florianópolis), Moisés Carlos
62 Bahiense Bernardino (Câmpus Xanxerê), Neli De Lemos (Câmpus Joinville), Flávia Stela
63 De Araújo Lima Amorim (Reitoria) e Patrícia Oliveira Rebelo Leite (Câmpus Itajaí).
64 Suplentes: Antônio Cesar Costa (Câmpus Florianópolis), Davi Sell Iahn (Câmpus Itajaí) e
65 Silvio Aparecido Da Silva (Reitoria). Empossados neste ato os representantes do segmento
66 discentes: Titulares: Eloísa Barichello Hertz (Câmpus Chapecó), Adriele Renata Nunes
67 (Câmpus Lages), Ísis Leites Regina (Câmpus Florianópolis), Ana Vitória Hosana Barbosa
78 de Albuquerque (Câmpus Itajaí) e Filipe Dos Santos (Câmpus Criciúma). Suplentes:
79 Vinícius Nunes Folganes (Câmpus Florianópolis), Victor Borges Pereira (Câmpus
80 Chapecó) e Luís Fernando Silvestre (Câmpus Criciúma). Empossados neste ato os
81 representantes do segmento dos diretores-gerais: Titulares: Délcio Luís Demarchi (Câmpus
82 Jaraguá do Sul - Rau), Diego Albino Martins (Câmpus São Miguel do Oeste), Henri Carlo
83 Belan (Câmpus Tubarão), Joel José De Souza (Câmpus Canoinhas) e Zízimo Moreira
84 Filho (Câmpus Florianópolis). Suplentes: Maick Da Silveira Viana (Câmpus Joinville),
85 Sandra Aparecida Antonini Agne (Câmpus Chapecó), Adriano Antunes Rodrigues
86 (Câmpus Araranguá), Vilson Heck Junior (Câmpus Lages) e Eliana Cristina Bär (Câmpus
87 Palhoça Bilíngue) . Empossados neste ato os representantes do segmento egressos:
88 Titulares: Luiza Guitel Loureiro e Ana Paula Kanzaki. Suplentes: Patrick Pirolo e Nicholas
89 Wojeicchowski. Empossados neste ato os representantes do ministério da educação, MEC:
90 Titular: Odacir Antonio Zanatta. Suplente: Sônia Regina De Souza Fernandes. Empossados
91 neste ato os representantes da secretaria de estado da educação - SED: Titular: Marcos
92 Roberto Rosa. Suplente: Viviane Silva Da Rosa. Empossados neste ato os representantes
93 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina – FAPESC: Titular:
94 Fábio Zabet Holthausen Suplente: Paulo Boff. Empossados neste ato os representantes da
95 Sociedade Civil, Federações Patronais: Titulares: Clemerson Jose Argenton Pedrozo –
96 Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (FAESC) e Fernando Kirchner De
97 Souza – Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL).
98 Suplentes: Andreia Barbieri Zanluchi – Federação da Agricultura e Pecuária de Santa
99 Catarina (FAESC) e Walmor Jung Júnior – Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas
de Santa Catarina (FCDL). Empossados neste ato os representantes da Sociedade Civil,
100 Federações e Organizações dos Trabalhadores: Titulares: Titulares: Marcos Dorval
101 Schmitz - Central Sindical e Popular (CONLUTAS – SC) e Sabino Bussanello –



102 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina (FETIESC).
103 Suplentes: Janaína Turcato Zanchin - Central Sindical e Popular (CONLUTAS – SC) e
104 Jairo Leandro Luiz Rodrigues Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de
105 Santa Catarina (FETIESC). Os termos de posse serão encaminhados individualmente para
106 cada conselheiros, após assinatura serão arquivados junto a secretaria do consup. Passou-se
107 a apreciação da ordem do dia, a qual foi alterada da seguinte forma: Reunião extraordinária
108 em 26/10/2020 para discussão da pauta: Calendário Acadêmico, deliberado por 17 votos
109 em 26/10 e 09 votos em 19/10, nesta contagem de votos, desconsiderou-se os membros
110 suplentes que votaram sem estar no exercício da titularidade nesta reunião. Seguindo
111 passou-se ao ponto 02: Apresentação da Secretaria, expediente e documentos: A Secretária
112 Executiva, Eliane Delgado, apresentou sobre o funcionamento da secretaria, sendo a
113 equipe da Secretaria as servidoras Luana Basso, Bruna Dorabiallo e a estagiária Lais
114 França. Destacou-se a Resolução 10/2013 - Regimento Interno do Conselho Superior, onde
115 é possível consultar sobre o expediente das reuniões. Informou que está disponível o
116 Manual do Conselheiro, onde estão reunidas as principais resoluções do IFSC, a Secretária
117 ressaltou a importância da confirmação de presença ou justificativa de ausência nas
118 reuniões para que o suplente possa ser convocado para exercer a titularidade. Destacou-se
119 que os conselheiros, tanto titulares quanto suplentes não são moderados na lista de e-mails
120 dos conselheiros. A Chefe de Gabinete, Bruna Dorabiallo, informou aos conselheiros que
121 ao fazerem o uso da palavra, façam com tranquilidade para que os intérpretes possam
122 manter a qualidade na tradução para a comunidade surda. Foram esclarecidas algumas
123 dúvidas em relação às comunicações e materiais informativos, titularidade e suplência,
124 esclarecidas também questões em relação a responsabilidade da função do conselheiro, o
125 qual aprovam os principais documentos do IFSC e constam no rol de responsáveis da
126 instituição. O Conselheiro Marco Vezzani sugeriu que seja criada uma nova lista de e-
127 mails onde a comunidade em geral consiga entrar em contato com os conselheiros, sugeriu
128 também que seja feita uma proposição de calendário com as previsões das próximas
129 reuniões, solicitou que sejam cumpridas as disposições na IN 63 do TCU, que trata do rol
130 de responsáveis . **Encaminhamento:** Ponto Informativo. Seguindo passou-se ao ponto 03:
131 Resoluções Ad Referendum: A primeira Resolução apresentada para análise Consup N.º
132 28, de 18 de setembro de 2020 que Derroga a Resolução Consup n.º 24, de 28 de agosto
133 2020, que homologou o resultado do processo eleitoral para escolha de representantes para



134 o Conselho Superior. O Presidente justificou que entendeu como necessária a publicação
135 ad referendum desta resolução pois recebeu comunicações de denúncias no Ministério
136 Público contra a decisão, tomada pelo Consup em 28 de agosto, de realizar a homologação
137 do resultado da eleição, o que estaria alegadamente contrariando o que está posto no
138 Estatuto e Regimento Geral do IFSC, assim como também no Regimento Interno do
139 Consup. Os conselheiros manifestaram-se, em maioria, fazendo defesas para a não
140 aprovação da resolução *ad referendum* 28/2020, defenderam que um *ad referendum* não
141 pode ser um instrumento de revisão de decisões do conselho superior, e que no caso de
142 aprovação desta resolução *ad referendum* estarão descumprindo uma decisão do próprio
143 conselho, tomada em reunião no dia 28/08/2020, questionou-se ainda a não realização de
144 uma reunião extraordinária para que a questão fosse debatida, sem que fosse emitida uma
145 resolução *ad referendum*. Destacou-se a eminente necessidade de atualização do regimento
146 e estatuto do IFSC e consequentemente o regimento interno do Consup. O conselheiro
147 Marco Vezzani informou que foi o autor da representação junto ao ministério público, que
148 além de questionar esse resultado da última eleição também questionou anos anteriores em
149 que o regimento não foi atendido. A representação foi novamente cadastrada junto ao
150 ministério público, pois foi atendida em partes. O conselheiro ressaltou ter realizado um
151 estudo detalhado de 10 anos de composição, e outras ações do Consup, destacou que
152 localizou inúmeras ilegalidades, todas listadas e documentadas por ele e que serão levadas
153 também a questionamentos, pois não aceitará que a ilegalidade permaneça no Consup,
154 contrariando estatuto do IFSC e regimento interno do conselho superior. O procurador
155 Roberto Von Jelita, esclareceu alguns pontos aos conselheiros, visto que em seu parecer
156 foram feitos alguns destaques que contrariavam a decisão que homologou as eleições em
157 28/08/2020, o procurador ressaltou que para a emissão do parecer debruçou-se sobre o
158 estatuto, regimento do IFSC e edital da comissão eleitoral, usou exclusivamente a
159 legalidade, não fez interpretações. O Procurador deixou claro que o conselho superior é
160 soberano e tem autonomia em suas decisões, embora, em caso de não aprovação deste *ad*
161 *referendum* necessitará um estudo mais profundo das consequências dessa não aprovação,
162 ressaltou que a procuradoria ficará a disposição para questões posteriores que possam
163 surgir. Após amplo debate e defesas sobre o tema, chegou-se ao: **Encaminhamento:** Não
164 aprovada a Resolução Consup N.º 28, de 18 de setembro de 2020, sendo com 14 votos
165 contrários, 5 votos favoráveis e 6 abstenções, assim, ficou decidido por maioria, pela

revogação da resolução *ad referendum*, revogando-se também outras decisões, resoluções e portarias que dela derivaram. Os assuntos constantes na ordem do dia, não debatidos nesta reunião, sendo: a) Resoluções *Ad Referendum*; b) Apreciação do Relatório Anual de Gestão da FEESC 2019 e c) Revisão do art. 1º da resolução 16/2020/CONSUP, para uso das bibliotecas e laboratórios por servidores para desenvolvimento de pesquisas, serão pautados em reunião futura. Encerrado o tempo regimental, encerrada a reunião, eu, Eliane Delgado Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei e datei a presente Ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim e pelo Professor André Dala Possa, conforme Art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFSC. A reunião foi gravada pela plataforma RNP e transmitida pela IFSC TV. A gravação permanece também como registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

André Dala Possa
Presidente

Eliane Delgado Rodrigues
Secretária

Documento cadastrado e assinado digitalmente sob o número: 23292.034725/2020-61